

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 279 DE 29 DE MAIO DE 2023

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Indaial/SC"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022 e;

Considerando o parecer aprovado na 195ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 622ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Secretaria Municipal de Saúde, situado no município de Indaial, para desenvolver suas atividades no período de 02 de Junho de 2023 a 01 de Junho de 2026.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Karin Gorges Catafesta	Enfermeira	112.891
Ana Carla Silveira	Téc. de enfermagem	614.540
Tarsianne dos Santos Vieira	Téc. de enfermagem	226.972

Art. 3º - Designar a Enfermeira Karin Gorges Catafesta para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretária, a Técnica de Enfermagem Ana Carla Silveira.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis-SC, 29 de maio de 2023.

Maristela Assumpção de Azevedo Coren-SC nº 33.234-ENF Presidente

Sandra Regina da Costa Coren-SC nº 39.248-ENF Secretária

